

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES/SC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014**

O Prefeito Municipal de Pedras Grandes/SC e a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, tornam público, a realização de Processo Seletivo Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, de Emprego Público de **Professor I com 20 horas**, constante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia de Pedras Grandes/SC, instituídos pelas Leis Municipais (Lei nº 588/01 de 11 de dezembro de 2001 e Lei Complementar nº 011/2014 de 12 de fevereiro de 2014), mediante regras e condições estabelecidas neste edital.

As inscrições serão efetuadas **somente de Forma Presencial**, e estará aberta no período de **17 de novembro de 2014 a 16 de dezembro de 2014** em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário compreendido das **08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**. **Local das inscrições na Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, endereço: Avenida Arcanjo Gabriel, nº 343, centro, Pedras Grandes/SC.**

As inscrições serão efetuadas somente de **Forma Presencial**.

Prova Objetiva

A prova objetiva para o **Cargo de Emprego Público** será realizada no dia **21 de dezembro de 2014**, no horário das **09h00min às 12h00min**, tendo como local a Escola de Ensino Fundamental de Ilhota, localizada na Rua Horácio Madeiras Moraes, sn, Ilhota, município de Pedras Grandes/SC (www.pedrasgrandes.sc.gov.br) – **CONFIRMAR LOCAL NA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**.

A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 24 horas, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.

O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Público de que trata este Edital é o da Comarca de Tubarão - SC.

EDITAL COMPLETO www.pedrasgrandes.sc.gov.br

Pedras Grandes-[SC], 12 de novembro de 2014.

ANTONIO FELIPPE SOBRINHO

Prefeito Municipal